



**RESOLUÇÃO nº 072,
de 08 de abril de 2008.**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da universidade do Planalto catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a eficácia do Art. 9º da Resolução nº 070, de 17/03/08, para dar-lhe validade a partir da nomeação de novos Coordenadores de Curso e Chefes de Departamento, em decorrência das eleições para o próximo biênio.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 08 de abril de 2008.

Gilberto Borges de Sá
Reitor